

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL



DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 001-GDG/CMDI/IFAM, de 1º de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.114 - GR/IFAM, de 22.6.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.05104/2022-11, que trata da reforma da rede de esgoto do Campus Manaus Distrito Industrial;

CONSIDERANDO a Tomada de Precos nº 03/2023:

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 021 - NEO/CMDI/IFAM, de 27 de outubro de 2023:

RESOLVE:

- **I. ACATAR** a Decisão de Recurso Administrativo da Comissão de Licitação, de 31/10/2023:
- **II. INDEFERIR** o Recurso Administrativo apresentado pela Empresa SUPRIETE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.929.728/0001-07, de 16/10/2023;
- **III**. Enviar ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, AQUISIÇÕES E CONTRATOS DEPALC para análise e demais tratativas.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 1º de novembro de 2023.

Nivaldo Rodrigues e Silva Diretor Geral do CMDI Portaria n.º 1.114 - GR/IFAM, de 22.6.2023